



QUINTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18:00 horas, no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Quarta Audiência Pública com a participação dos Vereadores, autoridades constituídas e munícipes presente na reunião. **PRESIDENTE:** Boa noite ao público presente e aqueles que nos assistem pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Chavantes, em nome de Deus dou por aberta a presente audiência. A Audiência Pública está sendo realizada para discutir o **Orçamento Anual para 2025**, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao Parágrafo primeiro do artigo 171 do Regimento Interno. Gostaria de agradecer a presença das seguintes autoridades Emerson de Oliveira Alves, Paulo Gregório Wlasiuk, Nestor José de Oliveira, gostaria de agradecer a Regiene, ao Dr. Guilherme, ao vereador Maicon Henrique Brizola, ao vereador Luís Cesar Pedro Longo. Para esta Audiência Pública seguiremos a seguinte ordem de convidados: o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento fará uma breve explanação sobre o Orçamento Público Municipal, após a contadora da Câmara Municipal, que falará sobre o Orçamento da Câmara para o ano de 2025, depois ao contador da Prefeitura Municipal que irá expor sobre o Orçamento do Executivo e, por fim, o representante da Saec, que explicará o Orçamento da Autarquia. Quero lembrar a todos que as perguntas existentes do público serão encaminhadas aos órgãos e respondidas pelos meios Oficiais e que os anexos do Projeto de Lei nº 39/2024 poderão ser acessados no Site da Câmara Municipal de Chavantes, assim, passo a palavra ao nobre Vereador Luís Cesar Pedro longo, relator da Comissão de Finanças e Orçamento. **Luís Cesar Pedro Longo:** Senhor Presidente, convidados que compõem a Mesa de discussão, Autoridades, Público presentes e aqueles que nos assistem via internet, boa noite. Como relator da Comissão de Finanças e Orçamento, farei uma breve explanação sobre o Projeto de Lei nº 39/2024 e seus anexos, a Lei Orçamentária Anual é o instrumento pelo qual são estabelecidas as receitas e as despesas do Município no Exercício subsequente, sempre em observância às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como ao Plano Plurianual, que abrange questões de longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

outrossim, a LOA representa um grande passo na ampliação da transparência das Contas Públicas, uma vez que permite que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação de serviços públicos. A LOA 2025 apresenta a seguinte estrutura - tabela explicativa da evolução da receita - quadro auxiliar de detalhamento da despesa - anexo I da Lei 4.320/64 – demonstração das receitas e despesa segundo as categorias econômicas- **anexo II da lei 4.320/64** - do resumo geral da receita líquida - do resumo geral da receita bruta da natureza da despesa por unidade orçamentária da despesa por órgão de governo da natureza da despesa consolidada da natureza da despesa segundo as categorias econômicas - **anexo VI da lei 4.320/64** - do programa de trabalho por unidade orçamentária - do programa de trabalho por órgão de governo - do programa de trabalho consolidado - demonstrativo das funções, subfunções e programas por ações de Governo - **anexo VII da lei 4.320/64** - demonstrativo das funções, subfunções e programas por vinculação - **anexo IX da Lei 4.320/64** – demonstrativo da despesa por funções - a LOA 2025 está integrada ao Plano Plurianual (PPA2022-2025) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual (LDO 2025), de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei de responsabilidade fiscal, observando às metas e prioridades do Município - passo a palavra ao excelentíssimo Senhor Presidente, obrigado. **Presidente:** Agora passo a palavra a Senhora Maiara Neves Yagui Rocha, responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Chavantes que explicará o Orçamento para 2025 da Câmara Municipal de Chavantes. **Maira Neves Yagui Rocha:** Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, representantes do Poder Executivo, Superintendência de água e Esgoto, queridos colegas de trabalho, todos os demais presentes e aos que nos assistem via Internet, boa noite. Essa Audiência Pública tem por finalidade tratar sobre o Projeto de Lei Anual Orçamentária do ano de 2025, tornando assim possível a participação dos cidadãos nas questões orçamentárias do poder público, conforme determinado no Art. 48, da Lei Complementar 101/2000, no que se refere ao Poder Legislativo, constam nos anexos que fazem parte integrante da referida Peça Orçamentária. **Sobre as Receitas Previstas para 2025:** A principal fonte de receita da Câmara é o Duodécimo, repassado pelo Poder Executivo, e que representa a parcela do orçamento municipal destinada ao Legislativo. **A Estimativa de Receita** para 2025 é de R\$ 2.750.993,00, com base nos repasses e previsões de arrecadação feitas pelo Executivo, **Sobre Despesas Previstas para 2025:** As Despesas correntes são aquelas que abrangem os custos de manutenção das atividades Legislativas, incluindo folha de pagamento, encargos sociais, manutenção da estrutura e demais despesas essenciais, está previsto para cobrir essas despesas R\$ 2.625.593,00, Já as despesas de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

capital são as voltadas para investimentos em infraestrutura e melhorias que ampliem a eficiência e a capacidade da Câmara, como modernização de equipamentos e reformas estruturais, está previsto para 2025 R\$ 125.400,00, buscamos garantir recursos suficientes para que a Câmara continue exercendo suas funções de forma plena, assegurando estrutura adequada para atendimento ao público, suporte às atividades dos vereadores e melhoria contínua na infraestrutura, há também a previsão de recursos para capacitação dos servidores, visando ao aperfeiçoamento das práticas de gestão pública e atendimento ao cidadão, nós do Poder Legislativo estamos à disposição para eventuais questionamentos e sugestões, passo a palavra ao Senhor Presidente, muito obrigada. **Presidente:** Muito obrigado, passo a palavra ao senhor Emerson de Oliveira Alves Contador da Prefeitura Municipal de Chavantes que fará uma breve explanação do Orçamento do Executivo Municipal para o ano de 2025. **Emerson de Oliveira Alves:** Excelentíssimo Senhor Presidente, nobres vereadores, pares aqui representando a Superintendência de água e esgoto, meu par aqui apresentando a Câmara Legislativa a contadora, queria agradecer a oportunidade de estar mais uma vez aqui em nome de Deus também para poder aqui expressar a questão muito importante como nós já falamos muitas vezes, agradecer também aos munícipes que estão aqui no Plenário e aqueles que nos assistem pela internet. Como dito pela minha colega a LOA representa também a palavra gestão passa porque a Lei Orçamentária Anual ela é a representação efetiva dos gastos e da arrecadação da Prefeitura do Executivo, do Legislativo e da Superintendência do Município como um todo, temos aqui também uma questão muito importante, a LOA como uma programação de um plano decidido pelo Executivo Municipal juntamente com a Câmara e a Superintendência é relevante para que as políticas públicas da cidade do Município de Chavantes sejam implantadas de forma equalitária, de forma transparente com objetividade e com eficiência, percebemos algum ao longo do tempo trabalhando junto ao orçamento aqui também que nós precisamos cada vez mais reforçar a ideia do Planejamento e reforçar também a gestão, nós estamos aqui cumprindo uma LOA para 2025 que vai ser executada por uma nova gestão, por um uma nova gestão que foi eleita agora em outubro, cremos que teremos verdadeiramente que teremos uma mudança em algumas iniciativas, não em razão de ser melhor ou pior mais é uma condução já Nacional a gente já percebe que as pessoas estão buscando realmente melhores práticas no Município, como os Senhores sempre falam assisto algumas Sessões, o povo já não aguenta mais, então é importante essa tratativa e aqueles que nos assistem ou que vão ver essa audiência que é importante eles entenderem que nós estamos fazendo um esforço como falei com o



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

nome Vereador Maicon nós estamos fazendo um esforço para que a teoria se transforma em prática, tudo que nós discutimos aqui realmente seja levado a prática diária da gestão tanto do Executivo, quanto Legislativo, quanto da Superintendência, falando em números nós para 2025 a proposta apresentada juntamente com a Câmara e superintendência o total previsto da nossa arrecadação foi de sessenta e três milhões, duzentos e setenta e dois mil, essa arrecadação prevista como o próprio nome diz é uma expectativa que nós temos de uma redação melhor, uma expectativa que haverá uma melhora arrecadação em relação a ela anterior, nós usamos um critério, uma métrica de inflação em razão de todas as situações que nós estamos vivendo no Município, a gente não tem uma expectativa maior ou melhor do que a gente espera mas pelo menos a inflação é um país inflacionário e a gente tem pelo menos que usar a métrica da inflação, por isso chegamos de cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis o ano passado de previsto é para sessenta e três milhões e duzentos e setenta e dois numa inflação entre sete ponto alguma coisa em relação ao ano de 2024, é importante frisar que esse valor de arrecadação prevista é o mesmo valor que nós vamos propor para a utilização das despesas Orçamentárias para custeio e para a capital, dentro de custeio nós temos aí previsto no total para o Município sessenta milhões, setecentos e sessenta e três mil, e para a despesa de Capital um milhão e novecentos e quatorze, como explanado pela nobre colega sessenta milhões e setecentos e sessenta e três empresas correntes seriam para os custeios folha de pagamento, os custos de compra de materiais de uso consumo, a parte de limpeza, a parte de livros didáticos para Educação, para o Social a necessidade de o amparo da cesta básica, dos psicólogos, do CRASS, então toda relação ao custeio do Município, em relação à despesa de Capital são os investimentos propriamente dito, então nós chegamos aí é quase dois milhões para despesas de capital, é pouco, e por que isso? porque a manutenção da Prefeitura do Município como um todo ele demanda mais claro custeio e a nossa arrecadação é não é suficiente para termos ainda uma situação de vislumbrar um valor maior para investimento, para despesa de capital, por isso que nós contamos também com essa Casa de Leis para busca das emendas para 2025 também a gente ter essa possibilidade, porque dois milhões não é suficiente para fazer investimentos no Município, portanto é de primordial importância a questão das emendas para o investimento no Município, o total também relativo às despesas nós temos aí vou falar por números maiores em relação a todos os órgãos da Administração que seriam a Secretarias, nós temos o Poder Legislativo já foi citado pela nobre colega com o valor de dois milhões e setecentos e cinquenta aproximadamente, o Poder Executivo fica com um valor total de Orçamento para o custeio do ano



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

inteiro cinquenta e sete milhões noventa e sessenta e nove mil, a verba principal que nós entendemos aqui ou a maior não a principal, como uma das principais mas a maior é a Secretaria Municipal de Educação no valor de dezenove milhões seiscentos e sessenta e oito mil para 2025, na sequência vem a Secretaria Municipal de Saúde com doze milhões e seiscentos e vinte e sete, estou desprezando centavos e os reais finais mais em números de grandeza, a Secretaria de Municípios Municipal de Planejamento e Obras a previsão de dez milhões zero vinte e nove de gastos, seria a terceira com maior representatividade no Orçamento e pôr fim a Secretaria por incrível que pareça e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento chega a quase quatro milhões, três milhões novecentos e cinquenta e um, porém ela fica ali muito próxima da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento que passa de quatro milhões, quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis, qual o motivo? a rubrica de dívidas da Prefeitura está dentro da Secretaria Municipal, então toda a dívida fundada, aquela dívida de longo prazo, operação de Crédito, parcelamentos está dentro da Secretaria Municipal de Finanças, então por isso que o valor do finança tem que ser maior até porque na última gestão a gente teve uma busca maior pela operação de crédito e parcelamento que nós que foram efetuados, portanto esse Orçamento está um pouco maior em relação a Secretaria de desenvolvimento de Assistência Social em razão dessa dívida fundada, esse indevidamente de longo prazo que é feito, que a rubrica que paga, ou seja a despesa é orçada dentro da Secretaria de Finanças para pagamento do juros e do principal, lembrando que a principal necessidade como a gente fala das políticas públicas, a Educação, Saúde, a infraestrutura, o Social, e portanto nós precisamos cada vez mais buscar a necessidade específica da comunidade como todo participar dessa dessas discussões para que haja um entendimento melhor de quais são as políticas públicas mais e aproveitáveis e mais principais para serem aplicadas, nós temos uns exemplos claro muitas vezes que a gente coloca que são por exemplo, na educação as pessoas falam muitas escolas estruturas das Escolas que chovem dentro Escolas, Creches muito insalubres, então para isso é investimento lembrando que eu acabei de citar que nós só temos uma despesa possível investimento empresa de Capital a chamada de empresa de capital de quase dois milhões para construir uma Creche é possível isso? Não, durante o ano, então uma política pública sem implantada, então assim para aguçar alguma coisa no nosso sentido como eu falei trazer da teoria para a prática a gente precisa realmente direcionar como cidadãos assim eles buscando essa aplicação realmente naquilo que é importante portanto a saúde a mesma coisa a deficiência a gente sabe aí da questão dos médicos a necessidade o Município também



necessita, não só aqui, quase todos, mas é importante medicamentos, médicos, o Social também, a gente sabe que tem uma necessidade interior da questão dos recursos para o amparo daqueles que são mais necessitados, mais carentes, a questão da segurança, iluminação pública, já temos encampados aí a questão dos Projetos de LED mais importante que a Prefeitura realmente e o Município tem realmente o recurso gerido, melhor gerido para que realmente os investimentos possam melhorar, porque? sobrando ou otimizando os custos, sobrando valores para investimento pode ser suplementado para despejo de Capital, além daquilo que nós falamos dos Convênios, das emendas que são necessárias para esse desenvolvimento, o que é importante também para concluir a execução também da LOA, a nossa execução sentimos isso nos três últimos anos como experiência própria, tivemos apresentação aqui de todas as audiências falando exatamente dessa teoria que a gente precisa realmente ter um planejamento bom e uma execução boa, porque não adianta eu planejar e não executá-lo e a LOA é um processo do planejamento e aí essa LOA especificamente a Lei Orçamentária Anual ela é execução em si porque ela um número, e a partir do momento que essa execução não é bem feita a gente tem uma falta total de execução transparente, de execução clara, as pessoas não entendem que estão sendo feito, há uma característica comum das pessoas acharem que por que são números é só uma área específica que cuida, então assim é preciso ter entendimento de que os gestores são responsáveis, os gestores das pastas são responsáveis pela execução Orçamentária e para isso eles têm que ter transparência, para isso eles têm que buscar melhores práticas para que a gente realmente consiga aplicar, porque senão se torna inócuo a aplicação da LOA no sentido de só teórica não traz nenhum benefício para o Município, vamos sempre ficar em uma situação crítica porque eles não sabe para onde estamos indo, vamos ver sobre repito, é uma bússola, temos um caminho plano, você traça lá PPA que é o Plano Plurianual dos quatro anos que vão ser feito o ano que vem e você tem ali um mapa desenhado, depois vem a Diretriz que a gente fala que é a bússola e aí depois tem o objetivo, nós vamos chegar aonde? é a LOA, nós vamos chegar aonde nós queremos chegar? então esse ponto é importante discutirmos cada vez mais, ajustes serem feitos para o próximo, comentei com o nobre colega aqui o Paulo Gregório que nós tivemos um processo mais difícil esse ano, porque? há uma transição, esse orçamento será aplicado pela nova gestão, então como que a gente discute com uma Secretaria que entendem que não vão ter continuidade, então como que nós podemos entender o processo, por isso que cada vez mais se tiver tudo planejado e executando aquilo que foi planejado e corrigindo aquilo que for necessário em termo de uma multifuncionalidade várias




— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

peças discutindo o assunto, melhora a execução, melhora o caminho que nós temos que seguir, e para isso como nobre Presidente já citou também a um sentimento muitas vezes na gente, tipo eu estou vindo aqui falar sobre a LOA, falei com o Maicon também a teoria é bonita, mas a gente tem que tentar realmente aplicar mais a prática, porque há uma dificuldade, não é essa Chavantes, mas é uma teoria, a gente sempre fala que uma teoria bem diferente da prática, isso em qualquer contexto, então nós não podemos deixar a situação ou dizem não jogar um popular a peteca cair, por isso precisamos ter reuniões mais periódicas com os gestores, as pastas tem que se conversar mais internamente, os gestores tem que conversar entre si para que isso ocorra de fato, que a aplicação existe, porque não adianta plano, plano, plano e não tem nenhum tipo de acompanhamento, como que eu sei se eu cheguei naquele lugar, porque não se acompanha, não cheguei porque não tem um acompanhamento devido, como eu disse a gente precisa melhorar a situação para que nós como representantes ou técnicos ou se representantes eleito pelo povo nós possamos cada vez mais nos preocupamos com a prática do que está na teoria da Lei, então nesse sentido eu quero agradecer aí a todos os vereadores, nobre Presidente e os meus pares aqui, retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Presidente:** Passo a palavra ao Senhor Paulo Gregório, Contador da Superintendência de água e esgoto de Chavantes que explicará o Orçamento da Saec para o ano de 2025. **Paulo Gregório Wlasiuk:** Boa noite a todos, boa noite Senhor Presidente, as autoridades, o pessoal que nos assistem. Eu vou fazer uma explanação aqui sobre o Orçamento da Superintendência de água e esgoto para 2025. A Receita prevista para o ano seguinte está orçada em dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco e um mil oitocentos e sessenta e nove, dividido em duas pastas que são os nossos serviços, o serviço de água fica com a parte maior dois milhões quatrocentos e noventa e dois quatrocentos e sessenta e nove reais, e o serviço de esgoto na ordem de cinquenta novecentos mil e quatrocentos reais, na parte do serviço de água está aqui aproximadamente 70% destinado a ficha de débitos com energia elétrica, o consumo de energia elétrica, haja vista que isso aí é a matéria-prima da captação de água e tem previsto aqui contribuições, obras e instalações, indenizações e material permanente e também seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais para materiais de consumo que seriam os produtos químicos para tratamento e análise da água distribuída e dentre outros para manutenção dos equipamentos, implementos e aquisição de tubulações coisas do dia a dia que vai para repor o serviço prestado pela Saec, isso na parte de água, e também o serviço de esgoto tem obras e Instalações dez mil 10. 16 oitocentos



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

reais, dezesseis mil a título de material de consumo e dezesseis mil e duzentos destinado também a manutenção ao pagamento do consumo de energia elétrica, esse valor é bem menor que o do serviço de água, porém existe em material permanente dezesseis mil e duzentos reais que são serviços de esgoto, bomba, manutenção das Bombas, os recalques que depois é feito por gravidade e encaminhada a lagoa de tratamento do Distrito de Irapé, então a parte maior aqui da ordem de dois milhões quatrocentos e noventa e dois fica a cargo do serviço de água que é, basicamente energia em torno de 70% e os materiais de consumo para tratamento, captação e distribuição da água, e também dos implementos e maquinários da autarquia. Passo a palavra ao Senhor Presidente, muito obrigado Paulo Gregório. Presidente: Antes de dar encerramento a presente audiência pública gostaria de saber se alguém presente tem alguma dúvida ou sugestão sobre o que foi explanado até o momento, lembro ainda que os questionamentos ou sugestões feitas nessa semana serão encaminhados aos Setores competências para serem respondidos, agradeço a presença novamente de todas as autoridades presentes, dos vereadores e dou por encerrada a 5ª audiência pública em 2024. Peço para assinar esse manifesto o compromisso que nós estamos assumindo, faça parte dele. (EM ANEXO A ESTA ATA VAI O MANIFESTO DE 12 agosto de 2024)


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


Luís Cesar Pedro Longo
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Local: Plenário da Câmara Municipal

Data: 04 de novembro de 2024

Horário: 18:15 horas

Nome	Assinatura
EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	
Paulo Gregório Wtasuk	
Misla Jose de Oliveira	
Samara de O. Gonzaga	
Gabriela Gonçalves Bessa	
Regiene Mendes	
Guilherme Botelho B. de Oliveira	
José César P. Longo	
Milton Henrique Brito	
José Martins Araújo	
José Mariotto Junior	
Dandara R. B. Teixeira	
Maira N. G. Rocha	